



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Responsável pelo DFD: Glaucio Medeiros Lopes

E-mail: administracao@itaja.rn.gov.br

Telefone: (84) 3330-2255

1. DETALHAMENTO DA NECESSIDADE

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética, em arranjo aberto, destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Provável Natureza da Solução:

☐ Aquisição de Bens e/ou Materiais Comuns

☐ Aquisição de Bens e/ou Materiais Especiais

☐ Contratação de Bens e/ou Serviços de TI

☒ Serviço ou Fornecimento Contínuo

☐ Serviço Não Contínuo (Comum)

☐ Serviço Contínuo (Comum)

☐ Serviço Técnico Especializado (Intelectual)

☐ Serviço Não Contínuo (Engenharia)

☐ Serviço Contínuo (Engenharia)

☐ Serviço Especial (Engenharia)

☐ Obra (Engenharia)

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Motivação da Contratação: A presente contratação tem como finalidade garantir a concessão do auxílio-alimentação aos servidores, benefício de natureza indenizatória destinado a subsidiar despesas com alimentação. A utilização de cartões eletrônicos possibilita maior segurança, controle e transparência na gestão do benefício, além de proporcionar praticidade aos servidores e ampla rede de estabelecimentos credenciados para utilização do crédito.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para administrar e operacionalizar o sistema de cartões, incluindo a emissão, gestão, carregamento de créditos e disponibilização de rede credenciada para utilização do benefício.

3. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES DE MATERIAIS/SERVIÇOS



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO DA COTRATAÇÃO
01	Valor destinado ao custeio dos créditos do benefício de auxílio-alimentação, a serem disponibilizados mensalmente pelo período de 36 (trinta e seis) meses, por meio de cartões eletrônicos com chip e tarja magnética, considerando a quantidade estimada de 50 (cinquenta) servidores beneficiários da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, podendo esse quantitativo variar conforme a demanda administrativa, admissões, desligamentos, afastamentos legais, licenças, férias e demais ocorrências que impactem o quadro de servidores ativos.	01	R\$ 1.550.026,80

4. PREVISÃO DE DATA DO IMPLEMENTO DA SOLUÇÃO

Após a conclusão das etapas de planejamento e credenciamento das empresas interessadas.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a presente demanda reflete a (s) necessidade (s) exposta (s) nas justificativas acima detalhadas, inclusive no que diz respeito às eventuais estimativas iniciais de quantidades de materiais/serviços.



Itajá/RN, 19 de março de 2026.

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Glaucio Medeiros Lopes
CPF: 220.091.418-06

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 8940da5ab8fe37eb2f9efdfd132fbc5ba4f01c5a6a497e6a0a2e4d2adb204585

Gláucio Medeiros Lopes - CPF: 220.XXX.XXX-06 - Assinado em: 19/03/2026 10:40:19



A autenticidade pode ser verificada em: </validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26319105034 e Código Autenticação: e5f3c25c